

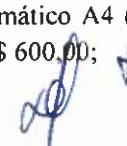
Iº TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 08/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO – AGLO/ME E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

A AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO-AGLO, com sede na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3401 - Parque Olímpico da Barra- Arena 1, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Maciel Gomes Machado, Diretor de Gestão Interna, nomeado pela Portaria nº 192, de 05 de outubro de 2017, publicada no *DOU* de 06 de outubro de 2017, inscrito no CPF [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, com sede na [REDACTED], [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], já designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sra. Danielle Portugal Tostes, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED] resolvem assinar o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 08/2017**, com fundamento no processo administrativo SEI 58021.000209/2017-61, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto 2.271 de 7 de julho de 1997 e da IN SEGES MPDG N° 5/2017, e demais legislações aplicáveis à matéria, bem como aos termos do presente instrumento, cujas disposições se aplicam a este instrumento irrestrita e incondicionalmente, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar:

- I- a prorrogação da vigência do prazo contratual por 6 meses e 20 dias, a partir da data de 30/11/2018, dos serviços contínuos de REPROGRAFIA: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões/cópias para atender as necessidades da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II- o reajuste dos valores originalmente pactuados, pela aplicação do índice IPCA, conforme previsto na Cláusula Sexta no instrumento contratual; e
- III- o acréscimo de um equipamento multifuncional monocromático A4 (tipo 4), visando ao atendimento da Auditoria Interna da AGLO, no valor de R\$ 600,00;



Av. Embaixador Abelardo Bueno, s/nº
Parque Olímpico da Barra - Velódromo - Barra da Tijuca
22775-039 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
+55 61 99300-7178

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente instrumento está amparado nas hipóteses legais do art. 57, II, da Lei 8.666/93, da Lei 13.474 de 23 de agosto de 2017 e do Decreto 9.466 de 13 de agosto de 2018 e da IN nº 4/2014 SLTI.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Após o procedimento de reajuste previsto em II do item 1.1 e do acréscimo previsto em III do mesmo item, a despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 50.527,73 (cinquenta mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), e valor mensal inicial de R\$ 7.579,16 (sete mil cinquenta e setenta e nove reais e dezesseis centavos), representando um acréscimo de 9% (nove por cento) do valor do contrato atualizado, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Programa de Trabalho Resumido nº 138900; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte de Recurso nº 0118033904.

3.2 Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho de reforço nº 2018NE800087, datada de 30/11/2018, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

CLÁUSULA QUARTA

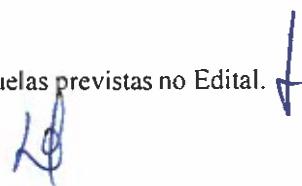
4.1 A **CONTRATADA**, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente ao valor ora pactuado, bem como providenciará a prorrogação do prazo de vigência da garantia de execução apresentada nos termos da cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.



E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

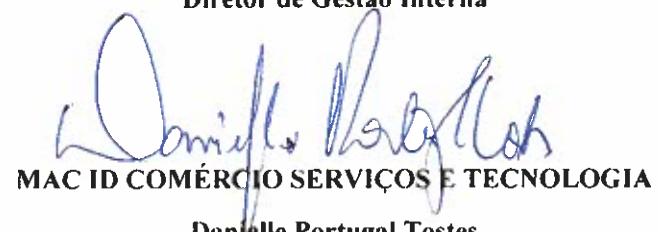
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.



AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

Leonardo Maciel Gomes Machado

Diretor de Gestão Interna



Danielle Portugal Tostes

MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Danielle Portugal Tostes

TESTEMUNHAS:

Tatiana del C. B. Ambrogino

Nome:

CPF: [REDACTED]

Nome: José Cesar P. Tosta da Silveira

CPF: [REDACTED]

Os instrumentos de repasse citados deverão observar ainda o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, na Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e na Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.038, de 04 de julho de 2013.

Em cumprimento ao art. 11 da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, abre-se prazo de 15 (quinze) dias para impugnação deste Edital, contados da data de sua publicação.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 233, de 05 de dezembro de 2018, na Seção 3, página 160, que publicou o Extrato de Termo de Execução Descentralizada Nº 11/2018-SEI/SNEAR, celebrado com o Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN,

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2018-SEI-SNEAR.,

Leia-se: EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2018-SEI-SNEAR.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 58000001416201510.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA - .CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA - LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/12/2018 a 02/12/2019. Valor Total: R\$33.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800362. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 180002-00001-2018NE800097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 11/2016.

Nº Processo: 58000001416201510.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA - .CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING - LTDA.. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/12/2018 a 02/12/2019. Valor Total: R\$33.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800361. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 180002-00001-2018NE800097

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 180080

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 58021000192201742.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: AUTORIDADE DE GOVERNANCA DO LEGADOOOLÍMPICO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : APPA SERVICOS TEMPORARIOS E -EFETIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº07/2017, por mais 201 dias. Serviço Terceiriza-dos de mão de obra para apoio administrativo, técnico e operacional nas dependências da AGLO,conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme consta no Processo nº 58021.000192/2017-42. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 30/11/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$664.418,82. Fonte: 118033904 - 2018NE800025. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 180080-00001-2018NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 180080

Número do Contrato: 8/2017.

Nº Processo: 58021000209201761.

PREGÃO SRP Nº 20/2016. Contratante: AUTORIDADE DE GOVERNANCA DO LEGADOOOLÍMPICO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : MAC ID COMERCIO SERVICOS E - TECNOLOGIA DA INFORMATICA LT. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº08/2017 por 6 meses e 20 dias, a partir da data de 30/11/2018, dos serviços continuados de REPROGRAFIA, com acréscimo de um equipamento. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 30/11/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$50.527,73. Fonte: 118033904 - 2018NE800026. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 180080-00001-2018NE800040

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018-SEI-SNEAR. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: Universidade Federal do Paraná - UFPR. Objeto: "Suplementar os recursos inicialmente pactuados no valor de R\$ 2.666.495,72 e prorrogar vigência até 29/06/2020, PTRES: 128386; Fonte 118; ND 33.90.39. Data de Assinatura: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e Ricardo Marcelo Fonseca, Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, CPF: 729.663.519-34. Processo nº 58000.006918/2018-80.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Comissão Desportiva Militar do Brasil-Ministério da Defesa, CNPJ: 03.277.610/0001-25. OBJETO: "Compra de equipamentos, materiais esportivos, manutenção de equipamentos e sistema para treinamento dos atletas nas modalidades militares olímpicas, para participação nos 7º Jogos Mundiais Militares na China e a Olimpíada de Tókio - 2020". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 2.600.685,35. PTRES: 128387; Fonte 118; ND 33.90.30, 44.90.52 e 33.90.39. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa/MD, CPF: 012.201.397-26. Processo nº 58000.013649/2018-16.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Universidade Federal Fluminense-UFF, CNPJ: 28.523.215/0001-06. OBJETO: "Realização do Projeto Circuito UFF - RIOTRIATHLON 5 Etapas de Triathlon - RJ - 2019". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 1.914.327,20. PTRES: 089428; Fonte 118; ND 33.90.339. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense-UFF, CPF: 808.987.697-87. Processo nº 58000.013209/2018-51.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. OBJETO: "Reforma do Ginásio da Faculdade de Educação Física e Dança - UFG". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 453.550,60. PTRES: 089441; Fonte 118; ND 44.90.39. VIGÊNCIA: de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e EDWARD MADUREIRA BRASIL, Reitor da Universidade Federal de Goiás - UFG, CPF: 288.468.771-87. Processo nº 58000.014574/2018-82.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 35/2016. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. Objeto: "Prorrogação de Vigência até 30/07/2020 e a Suplementação de recurso no valor de R\$ 11.193.486,08 (onze milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), PTRES: 089438; Fonte 0118 e 0144; ND 33.90.39 e ND 44.90.52". Descentralização de Crédito: R\$ 40.137.506,52. Data de Assinatura: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS: ANGELO DE BORTOLI FILHO, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME - Substituto, CPF: 106.987.118-40 e ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, CPF: 808.987.697-87. Processo nº 58000.009708/2016-81.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 01/2018, ao Convênio Nº 852561/2017. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180074 - Gestão: 00001; Convenente: Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, CNPJ: 01.616.319/0001-09; P.I. 424/2016, Art. 27, VI, Valor Total: R\$ 151.500,00; Valor de Contrapartida: R\$ 1.500,00, Vigência 26/12/2018 a 27/11/2019. Data de Assinatura: 05/12/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDRÉ LUIS ARGOLI RIBEIRO - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR. Processo nº 58000.120587/2017-17.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2018

PROCESSO Nº 02001.001485/2017-21. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ (SEMAR-PI), VISANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS E UNIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS. OBJETO O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tem por objeto o intercâmbio de informações ambientais e a unificação dos procedimentos para recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Piauí (TCFA-PI), além do aprimoramento na prestação dos serviços de atendimento aos contribuintes relacionados. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorá por prazo determinado de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser alterado, mediante a lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa. DATA DA ASSINATURA:12.11.2018. ASSINAM: Pelo IBAMA: SUELY ARAÚJO- Presidente do IBAMA e Pela SEMAR/PI: ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS-Secretário da SEMAR/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 193111

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 0201500111201675. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 20232336000197. Contratado : MAPEL - MAQUINAS E ARTIGOS PARA - ESCRITORIO LTDA. Objeto: Prorrogar vig. Contrato de Serviço de loc de equip reprográficos digitais (multifunc e impressoras , com softwares de gerenciamento de equipamentos e de contabilizações de impress incluindo manutenção de peças e fornecimento de insumos (toners, cilindros fotoreceptores, reveladores, etc, exceto papéis). Atendendo às necessidades da sede da Superintendência e Unidades Vinculadas ao IBAMA no estado de MinasGerais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, Lei nº 10.520, Decreto nº 2.271, IN SLTI/MPOG nº02/2008 e Lei nº 8.078 (CDC). Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2019. Valor Total: R\$66.618,00. Fonte: 174193034 - 2018NE800044. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 193111-19211-2018NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 193111

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 02015100432201732. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nasmodalidades locais provenientes de linhas diretas dos municípios de Governador Valadares e Nova Lima e Longa Ditância Nacional (Intra - Regional e Inter - Regional), provenientes da Sede e Superintendência e das Unidades Técnicas do IBAMA no Estado de Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, Lei nº 10.520, Decreto nº 2.271, IN SLTI/MPOG nº 02 e Lei nº 8.078 (CDC). Vigência: 02/11/2018 a 02/11/2019. Valor Total: R\$16.683,72. Fonte: 174193034 - 2018NE800035. Data de Assinatura: 02/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 193111-19211-2018NE800006